



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4761/2016, 5 de julho de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.740/16, até a importância de R\$ 28.063,86 (vinte e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 822 .....	R\$ 28.063,86
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 28.063,86</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 822 – Recap. de Vias Públicas Urbanas – Contr.790000/13 .....	R\$ 28.063,86
<b>TOTAL.....</b>	<b>..R\$ 28.063,86</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de julho 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/7 / 2016  
Página: 04 edição 1372